



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 003/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI: 6012.2019/0009563-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/SMSUB/COGEL/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:** ALMAVIVA SOLUTIONS S.A., inscrita no CNPJ: 01.165.671/0001-75

OBJETO: MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DA ATUAL PLATAFORMA DE ZELADORIA UTILIZADA PARA AS ATUAIS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL E INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Libero Badaró, nº 504 – 24º andar- Centro, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, senhora **CINTIA GREVOC PERES**, e a empresa **ALMAVIVA SOLUTIONS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.165.671/0001-75**, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima 1.656 – Bairro.: Jardim Paulistano - Cep.: 01451-918 – São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/2013, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ad97bcc2fcb5cd53d9bf43c3f45f3ed4c8617a6120634875a5a637f762c45b6
Link de validação: <https://valida.ae/e00ce06c62bd06dfbf27bc75194c846acae3755faa9e8d522sv>





Validador

CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

Fica prorrogado o prazo do contrato 003/SMSUB/COGEL/2020 em 12 (doze) meses contados de 17/01/2025, com previsão de encerramento em 16/01/2026.

O valor da prorrogação é de **R\$ 11.789.349,60 (onze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.126.3024.2171, conforme Quadro de Detalhamento da Despesa - 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

Fica inclusa cláusula resolutiva a ser acionada por interesse da contratante a qualquer tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas constantes no contrato ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo – SP.

CONTRATANTE:



SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

CONTRATADA:



SIGNATÁRIO

CASSIANO BONANI

Diretor

ALMAVIVA SOLUTIONS S.A.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ad97bcc2fcb5cd53d9bf43c3f45f3ed4c8617a6120634875a5a637f762c45b6
Link de validação: <https://valida.ae/e00ce06c62bd06dfbf27bc75194c846acae3755faa9e8d522sv>

